



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

REQUERIMENTO	N. ^o	<u>1012/2023</u>	ANO:	<u>2023</u>																				
Protocolo n. ^o	001112	Data	29.09.2023	Horas 08h00min																				
Autor(es): Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus	<table border="1"><tr><td colspan="2"></td><td>APROVADO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM</td><td><input type="checkbox"/> SEM</td><td>DISCUSSÃO</td></tr><tr><td colspan="2">POR</td><td><input type="checkbox"/> UNANIMIDADE</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td><input type="checkbox"/> MAIORIA</td></tr><tr><td colspan="4">Dracena, 02 de outubro de 2023.</td></tr><tr><td colspan="4"> Danilo Ledo dos Santos Presidente</td></tr></table>						APROVADO	<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> SEM	DISCUSSÃO	POR		<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE			<input type="checkbox"/> MAIORIA	Dracena, 02 de outubro de 2023.				 Danilo Ledo dos Santos Presidente			
		APROVADO																						
<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> SEM	DISCUSSÃO																						
POR		<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE																						
		<input type="checkbox"/> MAIORIA																						
Dracena, 02 de outubro de 2023.																								
 Danilo Ledo dos Santos Presidente																								
Assunto: <u>Requer Informações</u>																								

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário, que nos informe:

- Por qual motivo os professores das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) não podem fazer as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPCs) da mesma forma que os professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil (EMEFIs) fazem, ou seja, às segundas e também às terças-feiras? Conforme informado através do Ofício CM 574/2023, em resposta ao Requerimento nº 943/23, de autoria desta vereadora.

Já que tanto as EMEIs quanto as EMEFIs possuem planejamento e plano de aulas. Além disso, ambos os corpos docentes almejam promover a colaboração entre os educadores e a equipe pedagógica para aprimorar a qualidade da educação, não sendo esse um objetivo restrito somente às EMEFIs.

A flexibilização do calendário de HTPCs contribui com o desenvolvimento das atividades, uma vez que situações alheias ao controle e à vontade dos docentes podem ocorrer e, ao invés de faltar e deixar de participar da HTPC, o servidor pode comparecer no dia alternativo.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 02 de outubro de 2023.

Maria Ap. S. G. Mateus
Vereadora – PATRIOTA